



Rua das Acácias , 510 , Vila Rica – Extrema , Minas Gerais - Fone : (35) 3435-2258
Site www.clubederh.com.br – e-mail contato@clubederh.com.br

ASSUNTO : AÇÕES DE MELHORIAS NA GESTÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR
PARA : TATIANA SILVA DE OLIVEIRA
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM POUSO ALEGRE
DATA : Pouso Alegre, 04 de Setembro de 2014.

Prezada Gerente,

Recebido em 03/09/14.
Tatiana Silva de Oliveira
Gerente Regional
GRTE - Pouso Alegre/MG

Agradecemos a disponibilidade de receber na presente data o Clube de RH de Extrema e Região para tratarmos dos seguintes assuntos :

- 1) Apresentação do Clube de RH de Extrema e Região
- 2) Apresentação do Plano de Ação para Melhorias na Gestão da Saúde do Trabalhador
- 3) Convite para a Gerência Regional do Trabalho e Emprego para realização de Palestra

Esclarecemos que o Clube de RH é uma empresa particular que organiza eventos para profissionais de recursos humanos e auxilia na resolução de problemas em comum identificados como prioritários pelas empresas associadas do Clube de RH.

Informamos que o objetivo principal da reunião é o de apresentar as Ações para Melhorias na Gestão da Saúde do Trabalhador que deverão ser realizadas pelas empresas interessadas e associadas ao Clube de RH. Por este motivo pedimo ciência ao Ministério do Trabalho bem como que nos oriente sobre eventuais objeções ou mesmo sugestões de melhorias.

Entregamos nesta oportunidade para a Gerência Regional do Trabalho e Empresa em Pouso Alegre os documentos abaixo relacionados :

- a) Apresentação impressa do Clube de RH de Extrema e Região
- b) Cópia do Pedido de Parecer ao CRM – Conselho Regional de Medicina - MG Protocolado como Consulta Nro 5163/2013
- c) Cópia do Parecer do CRM – Conselho Regional de Medicina - MG, através do Ofício Nro 5235/2014 aprovado na Sessão Plenária do dia 25 de Abril de 2014.

Informamos que após o resultado positivo da Consulta 5163/2013 junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina, conforme cópias dos documentados apresentados, é de interesse de algumas

As empresas associadas do Clube de RH implementar as Ações abaixo relacionadas com o objetivo de melhorar a eficácia das estratégias de Prevenção e Promoção da Saúde do Trabalhador com repercussão positiva na Qualidade de Vida, Motivação, Produtividade e na Redução do Índice de Absenteísmo, Sinistralidade e do FAP –Fator Acidentário de Prevenção.

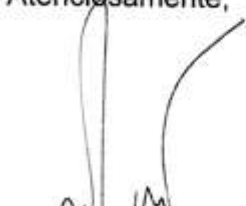
RESUMO DAS AÇÕES A SEREM IMPLANTADAS VISANDO MELHORIAS NA GESTÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR:

- 1) Adoção nas empresas, em conjunto com o Médico do Trabalho, do Atestado Médico para fins de perícia médica, conforme consta no Parágrafo Único do Art. 2º da RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002 que Normatiza a emissão de atestados médicos e dá outras providências.
- 2) Orientação aos Trabalhadores e aos Médicos Assistentes sobre a importância do Atestado Médico para fins de perícia médica visando a identificação precoce e acertiva de eventual nexos causal entre a doença e o ambiente de trabalho.
- 3) Implantação da solução tecnológica www.prontuariosaude.com.br e www.netclinica.com.br para gestão do perfil de saúde dos trabalhadores **que autorizarem o uso de suas informações de saúde** que serão utilizadas para direcionar as prioridades dos Programas de Qualidade de Vida, Prevenção e Promoção da Saúde em perfeita sintonia com os direitos de inviolabilidade da intimidade e da vida privada do cidadão conforme previstos na Constituição Federal, no Inciso X, artigo 5º, no CFM-Conselho Federal de Medicina, Resolução Nro 1605/2000, artigo 1º e no Código de Ética Médica que garantem o Direito do Paciente e o Sigilo Médico e a Resolução Nro 305 da ANS – Agência Nacional da Saúde, no artigo 20 que garante o direito do paciente ao acesso de suas informações de dados de atenção a saúde no Padrão TISS junto as Operadoras de Planos de Saúde e sua Rede Credenciada de Prestadores de Serviços Médicos Hospitalares.
- 4) Implementação de Programas de Saúde do Trabalhador, Qualidade de Vida, Prevenção e Promoção da Saúde integrando as informações de saúde do trabalhador obtidas nas atividades de PPRA, PCMSO, CIPA, ocorrências no Ambulatório da empresa, atendimentos do Médico do Trabalho, Análise das ocorrências dos Atestados Médicos e das ocorrências de saúde junto às Operadoras de Planos de Saúde e sua Rede Credenciada.
- 5) Estabelecer um canal de comunicação eficiente com o Ministério do Trabalho e Emprego visando obter orientações sobre as melhores práticas para atender a Legislação Trabalhista.

Solicitamos o presente documento seja protocolado, dando ciência sobre o Resumo do Plano de Ação e pedindo orientações sobre eventuais objeções ou mesmo sugestões de melhorias.

Agradecemos a oportunidade e convidamos a Gerência Regional do Trabalho e Empresa em Pouso Alegre para realizar uma palestra relacionada a Legislação Trabalhista para as empresas associadas do Clube de RH.

Atenciosamente,


Maurício Trovarelli Tornero
Coordenação do Clube de RH